

DECRETO Nº 4740/84
de 16 de agosto de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 408 de 24, 08, 1984

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 3362/80-A, de 11 de julho de 1980.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos V e VI do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com o artigo 65 parágrafo 3º, considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 12561/83,

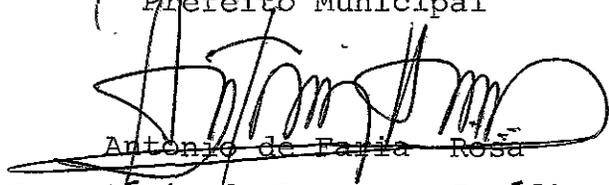
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3362/80-A, de 11 de julho de 1980, que tratou da permissão de uso de área de domínio público municipal, localizada na quadra X4 do loteamento denominado Parque Novo Horizonte, à Sociedade Amigos.

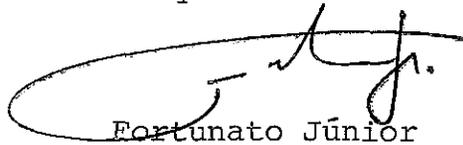
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de agosto de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos